

À

**Companhia de Saneamento Municipal (CESAMA) de Juiz de Fora/MG****Av. Barão do Rio Branco, nº 1843 (Edifício Adhemar Rezende de Andrade), 10º andar, Centro, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.013-020****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023****PROPOSTA DE PREÇO**

Ilmo. (a) Sr. (a) Pregoeiro (a),

A empresa **OPT JUNTOS TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.886.982/0001-66, com sede social na Rua Joaquim Rodrigues, 1085, Pav. 02, sala 06, Pq. Tecnológico Vanda Karina Simei Bolçone – CEP: 15.092-676, na cidade de São José do Rio Preto/SP, signatária da presente, neste ato representada pelo Sr. DANTE BRAZÃO BENTO, sócio proprietário / diretor, portador do RG n.º 7.774.770-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF n.º 975.295.168-68, APRESENTA PROPOSTA DE PREÇOS de acordo com as especificações, condições e prazos estabelecidos no Termo de Referência:

Item	Quantidade	Tipo	Unidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total
1	1	Implantação e Configuração (Setup)	Único	-	-	R\$ 240,00
2	1	Treinamento	Único	-	-	R\$ 200,00
3	1	Ativação do número	Único	-	-	R\$ 200,00
4	40	Horas de desenvolvimento do Bot e integração com o sistema comercial	Único	-	-	-
5	1	Licenciamento para acesso simultâneo de 12 operadores em uma Api Oficial do WhatsApp	Mensal	-	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
6	1	Suporte técnico em horário comercial, em dias úteis	Mensal	-	-	-
7	1	Manutenções corretivas, evolutivas e legais, quando necessário	Mensal	-	-	-
8	1	Chat Online	Mensal	-	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00

9	1	WhatsApp Api	Mensal	-	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
10	1.500	Módulo e Pacotes de mensagens ativas WhatsApp (notificações)	HSM/Demanda	R\$ 0,22	R\$ 330,00	R\$ 3.960,00
11	15.000	Módulo e Pacotes de mensagens receptivas WhatsApp (sessões de mensagem)	Conversas/Demanda	R\$ 0,19	R\$ 2.850,00	R\$ 34.200,00
						R\$ 52.000,00

1. **VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).**
2. **VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 (noventa) dias contados da data de sua apresentação.
3. A proponente **DECLARA**, para os devidos fins, que:
  - a. Nos valores acima discriminados, estão incluídos todos os tributos, taxas, custos diretos e indiretos, tributos, fretes, mão de obra, instalação, equipamentos, treinamento, encargos fiscais e comerciais, trabalhistas e previdenciários, deslocamento, hospedagem e alimentação, seguros, manutenções preventivas e corretivas, suporte técnico e quaisquer outros encargos necessários ao cumprimento total da obrigação.
  - b. Declara inteira submissão à Legislação em vigor, aos termos desta proposta e do Edital deste Pregão.
  - c. Declara ser Empresa de Pequeno Porte (EPP).
  - d. Declara que já possui em seu quadro interno de colaboradores, pessoal técnico especializado para desenvolvimento, suporte e manutenção corretiva do sistema, portanto, em conformidade com a lei de licitações, os itens referentes a estes serviços estão zerados.  
Lei 8.666/93. Art. 44, § 3º Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, **exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.**
  - e. Declara sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 10 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC), em observância ao art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2.016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.
  - f. Declara que os serviços a serem prestados são compatíveis ao exigido em edital.
  - g. Declara que o prazo, local de entrega e o pagamento serão conforme especificações do Edital.

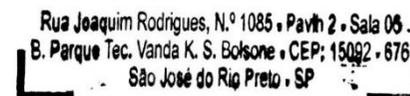
#### DADOS DA PROPONENTE/SIGNATÁRIA

**RAZÃO SOCIAL:** OPT JUNTOS TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA EPP

<b>CNPJ/MF:</b> 23.886.982/0001-66	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b> 647.872.659.110		<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b> 3345980
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Joaquim Rodrigues, nº 1085, Pav. 2, sala 06		<b>CEP:</b> 15092-676	
<b>BAIRRO:</b> Pq. Tecnológico Vanda Karina Simeii Bolcone	<b>CIDADE:</b> São José do Rio Preto		<b>ESTADO:</b> São Paulo
<b>TELEFONE</b> (17) 98806-4892	<b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:licitacao@grupoopt.com.br">licitacao@grupoopt.com.br</a>		
<b>BANCO:</b> Banco do Brasil	<b>N. BANCO:</b> 001	<b>AGÊNCIA:</b> 0057-4	<b>CONTA CORRENTE:</b> 74285-6
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO/ATA</b>			
<b>NOME:</b> Dante Brazão Bento	<b>PROFISSÃO:</b> Empresário		<b>ESTADO CIVIL:</b> Casado
<b>NACIONALIDADE:</b> Brasileiro	<b>CPF:</b> 975.295.168-68		<b>RG:</b> 7.774.770-7 SSP/SP
<b>ENDEREÇO:</b> Av. Miguel Dahma 1515, qd 30, It 06 - Gaivotas I - CEP: 15061-800 - São José do Rio Preto/SP			

E, por ser verdade, firma-se a presente proposta.

São José do Rio Preto/SP, 15 de dezembro de 2023.



**OPT JUNTOS TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA EPP**

**DANTE BRAZÃO BENTO (RESPONSÁVEL LEGAL)**

CPF/MF: 975.295.168-68

**Dante Brazão Bento**

*Diretor*